



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

### DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – APÓS O PRAZO DE RECURSOS

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 04/2022, torna público o deferimento e indeferimento da relação de **candidatos que desejem concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD) – após o prazo de recursos**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

| ADVOGADO |                        |                    |
|----------|------------------------|--------------------|
| Insc.    | Candidato (a)          | Situação do Pedido |
| 415      | Suelen Francine Rigoni | <b>INDEFERIDO*</b> |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |                           |                    |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Insc.                          | Candidato (a)             | Situação do Pedido |
| 317                            | Roseli Rauber             | <b>INDEFERIDO*</b> |
| 187                            | Sabrina Cristiane Frelich | <b>INDEFERIDO*</b> |
| 205                            | Suzana Konig              | <b>INDEFERIDO*</b> |

\*Documentação não atender completamente item 4.3 do Edital

Dionísio Cerqueira/SC, em 25 de janeiro de 2023.

**Ederson Miguel Schneider**  
Presidente Comissão

**Renan Christani**  
Membro

**Carlos Roberto Auler**  
Membro

**Valmor Estevão da Silva Vieira**  
Membro

**Ivonete Fatima Lanza**  
Membro

**Thomas Jeferson Alencar Nitsche Dallanora**  
Membro